

# PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina

**Pregão Eletrônico Nº 00019/2011(SRP)**

## RESULTADO POR FORNECEDOR

**10.642.409/0001-65 - JOSE LEVI BARROS ME**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	TOLDO	METRO-LINEAR	23	R\$ 620,0000	R\$ 14.260,0000

**Marca:** tolds

**Fabricante:** tolds

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 0,35. As sapatas, e consequentemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina à expensa do fornecedor.

**Total do Fornecedor: R\$ 14.260,0000**

**11.305.234/0001-63 - SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	TOLDO	METRO-LINEAR	75	R\$ 460,0000	R\$ 34.500,0000

**Marca:** sombreador

**Fabricante:** sombreador

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "T", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para instalação do cabo que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ser de no mínimo 5 mm (cinco milímetro) de diâmetro, possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em METROS é de 10,00 X 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 02 (dois) veículos de passeio/utilitário frente a frente com intervalo central entre eles de pelo menos 0,80 metros. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em METROS mínima de 0,35 x 0,35 x 0,35. As sapatas, e consequentemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura deve ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina à expensa do fornecedor.

3	TOLDO	METRO-LINEAR	12	R\$ 280,0000	R\$ 3.360,0000
---	-------	--------------	----	--------------	----------------

**Marca:** sombreador

**Fabricante:** sombreador

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 3" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão

mínima para Largura e Altura em metros é de 2,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseqüentemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor.

4	TOLDO	METRO-LINEAR	72	R\$ 255,0000	R\$ 18.360,0000
---	-------	--------------	----	--------------	-----------------

**Marca:** sombreador

**Fabricante:** sombreador

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseqüentemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor.

5	TOLDO	METRO-LINEAR	77	R\$ 335,0000	R\$ 25.795,0000
---	-------	--------------	----	--------------	-----------------

**Marca:** sombreador

**Fabricante:** sombreador

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseqüentemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Floresta à expensa do fornecedor.

6	TOLDO	METRO-LINEAR	23	R\$ 346,0000	R\$ 7.958,0000
---	-------	--------------	----	--------------	----------------

**Marca:** sombreador

**Fabricante:** sombreador

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseqüentemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Floresta à expensa do fornecedor.

**Total do Fornecedor: R\$ 89.973,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 104.233,0000**



**Voltar**